

PORTARIA Nº. 712/2024 de 05 de novembro de 2024.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Complementar nº 154/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder licença maternidade à servidora **Andrine Agnolin**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Creche**, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 5490, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 05 de novembro de 2024 até 04 de março de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Município de Irani, SC, 05 de novembro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal